



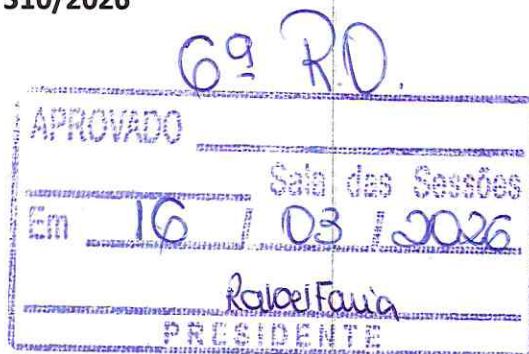
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 310/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a disponibilização de veículos para o transporte de animais durante as campanhas de castração promovidas pelo município.

JUSTIFICATIVA

O transporte adequado dos animais é fundamental para o sucesso das campanhas de castração, garantindo a segurança e o bem-estar dos mesmos, além de facilitar o acesso dos tutores aos serviços oferecidos. A disponibilização de veículos específicos para esse fim contribuirá para a ampliação do alcance dessas campanhas, possibilitando atendimento em áreas mais distantes e comunidades com maior vulnerabilidade social.

Assim, a medida colaborará diretamente para o controle populacional dos animais, prevenção de abandono e melhoria da saúde pública.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador